



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 132/2026

DE 12 DE MARÇO DE 2026

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jose Rubens Gasparetto** (titular), matrícula nº 5403, e o servidor **Fabricio Lindon da Silva** (suplente), matrícula nº 5060, para atuar como fiscal do contrato nº 004/2026 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT** e a empresa **JFS EMPREENDIMENTOS DE RODEIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.002.306/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização, produção e realização de evento de rodeio com fornecimento de estrutura, equipamentos, profissionais especializados e demais serviços necessários para execução do rodeio municipal de qualificação para FEPAVIR 2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.



JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028